

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL – PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA E QUILOMBOLA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL – PESSOA PRETA, PARDA, INDÍGENA E QUILOMBOLA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e II** deste Edital para a **Heteroidentificação e Análise Documental**, nos termos do item 7 do Edital de Abertura, a ser realizado nos dias **17 e 18 de outubro de 2026**, exclusivamente, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

Art. 2º O **ANEXO I** refere-se aos candidatos **PRETOS e PARDOS** convocados para a **Heteroidentificação presencial**.

I - Para conhecer o local de realização da Heteroidentificação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO**, que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h do dia 13/10/2026**. O comparecimento no local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas.

II - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para a sua avaliação, **munidos de documento de identidade original com foto e a autodeclaração, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital**, em conformidade com o subitem 7.7 do Edital de Abertura. A não apresentação da referida autodeclaração, ensejará a não habilitação como pessoa preta ou parda.

Art. 3º O **ANEXO II** refere-se aos candidatos **INDÍGENAS e QUILOMBOLAS** convocados para a **Análise Documental presencial**.

I - Para conhecer o local de realização da Análise Documental, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ANÁLISE DOCUMENTAL**, que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h do dia 13/10/2026**. O comparecimento no local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário determinado para a sua avaliação, **munidos de documento de identidade original com foto e os documentos comprobatórios em conformidade com os subitens 7.8 e 7.9 do Edital de Abertura**. A não apresentação dos documentos em exato cumprimento ao disposto nos itens 7.8 e 7.9 do Edital de Abertura, ensejará a não habilitação como Indígena ou Quilombola.

Art. 4º O candidato que não comparecer, na data, horário e local indicados no Cartão de Informação do Candidato, que deixar de apresentar documento oficial de identificação com foto e/ou qualquer um dos documentos exigidos terá sua solicitação indeferida, resultando na perda do direito às vagas reservadas, passando a concorrer apenas pela ampla concorrência.

Art. 5º O candidato deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura para participar das avaliações.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 09 de outubro de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração